



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow
DIRETORIA DE ENSINO

Implementação das Práticas Profissionais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio:

Unidade: Maria da Graça

Curso da EPTNM: Produção Cultural

E-mail (institucional) da Coordenação:

Coordenador do Curso (com siape): Luciano de Melo Dias

Professor(es) Supervisor(es) de Prática Profissional (com siape): Alberto Boscarino Junior (SIAPE 1858672); Luciano de Melo Dias (SIAPE 2466072)

Professor(es) Orientador(es) de Estágio Supervisionado (com siape): Alberto Boscarino Junior (SIAPE 1858672); Luciano de Melo Dias (SIAPE 2466072)

Número máximo de discentes a serem atendidos por cada Professor Supervisor de Prática Profissional: 15

Indique nas possibilidades apresentadas, os tipos de Práticas Profissionais adotadas pela Coordenação, de acordo com o Capítulo III da [Resolução Cepe Nº19/2024](#), e ainda, as cargas horárias mínimas e máximas, para cada opção:

Atividades a serem consideradas para composição de carga horária de Prática Profissional	Carga Horária Mínima	Carga Horária Máxima
a. Experimentos e atividades específicas em ambientes especiais.	X	X
b. Disciplinas específicas de laboratório (destinadas a prática profissional).	0	68
c. Projetos de ensino, extensão e pesquisa, devidamente registrados. 20h por cada atividade no ano	0	60
d. Visitas técnicas, culturais e atividades artísticas. 4h por atividade	0	80
e. Simulações replicáveis, tais como Modelos Diplomáticos, resultantes de projetos orientados.	X	X
f. Estágio profissional supervisionado obrigatório.	0	0
g. Estágio profissional supervisionado não-obrigatório.	0	200
h. Pesquisas individuais e em equipe vinculadas a projetos institucionais ou em instituições parceiras do Cefet/RJ. 20h por atividade	0	60
i. Prestação de serviços, voluntários ou não.	X	X
j. Trabalhos de suporte técnico a atividades acadêmicas e artísticas. Expotec, Sipat, etc 10h/atividade	0	60
k. Desenvolvimento de instrumentos e/ou equipamentos.	X	X

l. Trabalho de conclusão de curso ou similares.	0	200
m. Exercício de atividade de Jovem Aprendiz ou Trainee.	0	200
n. Participação em evento (congresso, seminário, simpósio, workshop, palestra, conferência, feira) e similar, de natureza acadêmica ou profissional. 4 h por atividade	0	40
o. Atuação como empresário, inclusive MEI.	X	X
p. Atuação profissional em área correlata ao curso.	0	200
q. Monitorias de disciplinas técnicas. 60h/ano completo	0	120
r. Monitorias de disciplinas técnicas envolvendo atividades de laboratório. 60h/ano completo	0	120
s. Publicação de trabalho científico. 8h por trabalho publicado	0	24
t. Apresentação oral de trabalho científico. 6h por trabalho apresentado	0	18
u. Obtenção de Certificações na área do Curso.	0	120
v. Serviço voluntário de caráter sócio comunitário, devidamente comprovado.	X	X
w. Atuação técnica na organização e/ou operacionalização de eventos internos e/ou externos.	0	80

Observação 1: A carga horária máxima obrigatória das Práticas Profissionais não pode exceder 200 horas, salvo exceções quando essa carga horária for determinada pelos Conselhos Profissionais ou Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Observação 2: Outras atividades que não estejam previstas, dependerão de aprovação do colegiado do curso, com juntada de ata devidamente assinada pelos participantes.